

Deliberação n.º 11/2022

**Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020)
Projeto de Grande Dimensão - S&T - Sinalização e Telecomunicações na linha da Beira
Alta (corredor internacional Norte), Évora-Caia, Sines-Ermidas-Grândola (corredor
internacional Sul) e Contumil-Ermesinde (corredor Norte-Sul)**

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC Portugal 2020), deliberou, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, na sua atual redação, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 07/2022, de 14 de maio, homologar a decisão adotada em 01 de junho de 2022, pela comissão diretiva da autoridade de gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), relativa à aprovação do projeto de grande dimensão “*S&T - Sinalização e Telecomunicações na linha da Beira Alta (corredor internacional Norte), Évora-Caia, Sines-Ermidas-Grândola (corredor internacional Sul) e Contumil-Ermesinde (corredor Norte-Sul)*”, da Infraestruturas de Portugal, S.A., com um investimento elegível total no montante de € 63 176 470,59, a que corresponde a atribuição de um apoio do Fundo de Coesão de € 53 700 000.

CIC Portugal 2020, 14 de julho de 2022

A Ministra da Presidência

(Mariana Vieira da Silva)